



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 20/12/2012

Sevaca

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8338, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**Exonera Secretário Adjunto de Finanças -
SEFI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 160.666/2012

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, **JOÃO LUIZ MIOSSI** do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DE FINANÇAS - SEFI, CC-2.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2012, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 18 de dezembro de 2012.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito do Município da Serra